



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 03 2025

Registrado sob o nº 159 / 2025

Sessão de 25 de 03 2025

Funcionário Márcio J. P. Silva
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

086/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas-Senhor Ronaldo Ângelo, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana - Senhor Mauro Luiz Batista, **no sentido de construir uma Capela Mortuária** no distrito de Cipolândia, Aquidauana-MS.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 03 / 2025

Registrado sob o nº 159 / 2025

Sessão de 25 de 03 / 2025

Funcionário Márcio Jardas Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

086/2025
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PP -

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pelo fato da localidade não possuir Capela Mortuária, dificultando com isso a realização de velórios. Frisa-se a população do distrito chegou a aproximadamente mil pessoas contando com a população urbana e rural.

No atual momento os velórios são feitos no salão da igreja católica ou no Galpão da Associação Comercial, onde não há proteção contra poeira, chuva e friagem, causando assim grandes transtornos aos moradores na hora de velarem seus entes queridos.

Por isso, solicitamos ao executivo uma atenção especial a essa localidade, consideramos que atender essa população com uma Capela Mortuária é algo de grande relevância e importância para a sociedade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025

Ver. Valter Neves
- PP -